



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Sexta-feira, 30 de setembro de 2022

Ano VII | Edição nº 1392

Página 1 de 6

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Despacho de Julgamento	2
Aviso de Licitação	3
Notificações	4
Atos Administrativos	5
Licenciamentos	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guararapes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guararapes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guararapes.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guararapes
CNPJ 48.468.284/0001-71
Avenida Marechal Floriano, nº 565 – Centro
Telefone: (18) 3606-8000
Site: www.guararapes.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Câmara Municipal de Guararapes
Avenida Marechal Floriano, nº 583 – Centro
Telefone: (18) 3606-5500
Site: www.camaraguararapes.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guararapes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guararapes.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Sexta-feira, 30 de setembro de 2022

Ano VII | Edição nº 1392

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 8.812, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022

DESIGNA AGENTES PÚBLICOS
PARA A FUNÇÃO DE GESTOR E
FISCAL DE CONTRATO
ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 77, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Guararapes;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor público **Valdener Pedro dos Santos**, lotado no cargo de Supervisor de Segurança do Trabalho, para atuar como GESTOR, e o empregado público **Marco Aurélio Alves**, lotado no cargo de Pintor, para atuar como FISCAL no contrato constante no Processo de Licitação nº 153/2022, Pregão Presencial nº 060/2022, nos termos da Portaria nº 8.361, de 15 de julho de 2021.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES, aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois.

Alex Peramo de Arruda
Prefeito Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias

Diretora do Departamento Administrativo

PORTARIA Nº 8.813, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022

DESIGNA AGENTES PÚBLICOS
PARA A FUNÇÃO DE GESTOR E
FISCAL DE CONTRATO
ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 77, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Guararapes;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor público **Danilo Silva Rodrigues**, lotado no cargo de Diretor do Departamento de Serviços Municipais, para atuar como GESTOR, e o empregado público **Ricardo de Oliveira Mariano**, lotado no cargo de Técnico Agrícola, para atuar como FISCAL no

contrato constante no Processo de Licitação nº 205/2022, Pregão Presencial nº 079/2022, nos termos da Portaria nº 8.361, de 15 de julho de 2021.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES, aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois.

Alex Peramo de Arruda
Prefeito Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias

Diretora do Departamento Administrativo

Licitações e Contratos

Despacho de Julgamento

AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO **PROCESSO Nº 151/2022** **PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2022**

OBJETO: Registro de preços visando contratação futura de empresa especializada para prestação de serviços de cabeamento estruturado, por demanda, em diversos setores da municipalidade compreendendo a manutenção, instalação de pontos lógicos e dispositivo de rede com o fornecimento de mão de obra, materiais, ferramentas e equipamentos adequados para a execução deste objeto, conforme quantidades e especificações constantes do termo de referência, anexo VIII do presente edital.

Através do presente a Comissão Municipal de Licitações torna público e para conhecimento dos licitantes e de quem mais possa interessar que, relativamente ao recurso interposto pelas as empresas Scj Segurança Digital EIRELI e Poe & Borges Ltda, contra a empresa Roni Pablo Rodrigues Cunha Ltda, foram proferidas as seguintes decisões: Diante do parecer de nº 703/2022, da Procuradoria Jurídica: a empresa Scj Segurança Digital EIRELI apresentou protocolo do seu recurso fora do lapso temporal (08/08/2022 - fls. 202), o qual se encerrou no dia 04/08/2022, porém INTEMPESTIVO; a empresa Poe & Borges Ltda, porém, deve ser RECEBIDO E PROVIDO, OPINANDO PELA NÃO HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME.

Guararapes, 29 de setembro de 2022

Antônio Marcos da Silva

Pregoeiro

AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO **PROCESSO Nº 174/2022** **PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2022**

OBJETO: Contratação de serviços de administração, gerenciamento, emissão, fornecimento e manutenção,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Sexta-feira, 30 de setembro de 2022

Ano VII | Edição nº 1392

Página 3 de 6

interação das operações decorrentes do uso de cartão informatizado, bem como a intermediação na relação de compras relativas ao "Cartão Alimentação" instituído pela Lei municipal nº 3.939, de 01/04/2022, na quantidade estimada de até 987 (novecentos e oitenta e sete) beneficiários, destinados aos Servidores Municipais da Prefeitura de Guararapes, Estado de São Paulo, na forma de créditos a serem carregados em cartões magnéticos e/ou eletrônicos, conforme especificações constantes do Termo de Referência que faz parte integrante deste Edital como Anexo I.

Através do presente a Comissão Municipal de Licitações torna público e para conhecimento dos licitantes e de quem mais possa interessar que, relativamente ao recurso interposto pela empresa M & Serviços Administrativo Ltda, contra a empresa Mega Vale Administradora de Cartões e Serviços Ltda, foi proferida a seguinte decisão: Diante do parecer de nº 701/2022, da Procuradoria Jurídica, porém NÃO PROVIDO.

Guararapes, 29 de setembro de 2022
Antônio Marcos da Silva
Pregoeiro

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA PROCESSO Nº 185/2022 CONCORRÊNCIA Nº 006/2022

A Comissão de Licitações do município de Guararapes/SP torna público que a licitação na modalidade de Concorrência nº 006/2022, objetivando concessão de uso a título gratuito de galpão situado no antigo aeroporto do município de Guararapes para a instalação de atividades industriais, comerciais e/ou congêneres, foi considerado deserto.

Guararapes, 29 de setembro de 2022
Enevaldo Albano
Presidente da Comissão de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES PROCESSO Nº 232/2022 CONCORRÊNCIA Nº 007/2022

OBJETO: DOAÇÃO DO IMÓVEL CONSTITUÍDO DOS LOTES 12 E 13 DA QUADRA "F", CONSTANTE DA MATRÍCULA 19.347, À EMPRESAS INTERESSADAS EM EXPLORAÇÃO NO MUNICÍPIO DE ATIVIDADES INDUSTRIAIS, COMERCIAIS OU DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

ENCERRAMENTO: 03/11/2022 ÀS 09:30 HORAS
ABERTURA: 03/11/2022 ÀS 10:00 HORAS

LOCAL: Os documentos para habilitação e os envelopes propostas deverão ser protocolados até as 09:30 horas do dia 03/11/2022, na Seção de Expediente da Prefeitura Municipal de Guararapes, sito à Avenida Marechal Floriano, nº 565, sendo abertos às 10:00 horas do mesmo dia, no prédio localizado a Rua Prudente de Moraes, nº 575 - Fundos.

OBS: O Edital encontra-se a disposição dos interessados no Departamento de Gestão de Material e Patrimônio, sito à Rua Mario Rolin Telles, nº 674, e no site www.guararapes.sp.gov.br

Guararapes, 29 de setembro de 2022
Maria Marta Justi

Diretora do Departamento de Gestão de Material e Patrimônio

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES PROCESSO Nº 233/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 088/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA DO TIPO TABLET ANDROID, NECESSÁRIOS AOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, DE ACORDO COM CARACTERÍSTICAS, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTIDADES DESCRITOS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO VII DO EDITAL.

ENCERRAMENTO/ABERTURA: 18/10/2022 ÀS 09:00 HORAS

LOCAL: Rua Prudente de Moraes, nº 575 - Fundos

OBS: O Edital encontra-se a disposição dos interessados no Departamento de Gestão de Material e Patrimônio, sito à Rua Mario Rolin Telles, nº 674, e no site www.guararapes.sp.gov.br

Guararapes, 29 de setembro de 2022
Maria Marta Justi

Diretora do Departamento de Gestão de Material e Patrimônio



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Sexta-feira, 30 de setembro de 2022

Ano VII | Edição nº 1392

Página 4 de 6

Notificações

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Guararapes, através de seu Departamento de Urbanismo, Obras, Mobilidade Urbana e Habitação, responsável pela fiscalização de Obras e Posturas Municipais, e no uso de suas prerrogativas, vem por meio do presente Edital, NOTIFICAR os(as) contribuintes abaixo identificados para que no PRAZO DE 30 DIAS realize a construção da calçada com material antiderrapante no referido endereço

Por oportuno esclareço que estamos notificando vossa senhoria com base na Lei nº 1081 de 19 de junho 1978 - "Código de Obras".

Art. 73 – Nas ruas onde haja guias para passeios os proprietários dos imóveis ali existentes poderão vir a ser notificados por edital, para, dentro de 30 - (trinta) dias construir ou reformar os passeios em frente as suas propriedades, sempre que for conveniente.

PARÁGRAFO 1º – Os passeios serão construídos ou reformados de acordo com as especificações da Prefeitura.

PARÁGRAFO 2º – Caso não seja atendida esta intimação no prazo de 30 (-trinta-) dias, a Prefeitura poderá construir o passeio, cobrando do proprietário o custo do serviço, acrescido de 10% (- dez por cento-) a título de administração.

CADASTRO	PROPRIETÁRIO	ENDERECO	NUMERO	BAIRRO	CEP	SETOR	QUADRA	LOTE
001180601	CRISTINA NUNES JORDAO GADA E OUTROS	AMBROSINA FIGUEIREDO	000041	RESIDENCIAL FIGUEIRA	16700000	01	309	49
001180701	VALDINEI RODRIGUES	AMBROSINA FIGUEIREDO	000061	RESIDENCIAL FIGUEIRA	16700000	01	309	74
001180801	ERIVALDO DUARTE E OUTROS	AMBROSINA FIGUEIREDO	000000	RESIDENCIAL FIGUEIRA	16700000	01	309	150
001180901	EMERSON FRANCISCO OLIVEIRA	AMBROSINA FIGUEIREDO	000165	RESIDENCIAL FIGUEIRA	16700000	01	309	173
001181101	LUZIA CORREA ZAMONELO	AMBROSINA FIGUEIREDO	000199	RESIDENCIAL FIGUEIRA	16700000	01	309	299
001181201	LEONARDO BARBOZA DOS SANTOS	AMBROSINA FIGUEIREDO	000235	RESIDENCIAL FIGUEIRA	16700000	01	309	351
001181301	NELSON BERNARDES E OUTRO	AMBROSINA FIGUEIREDO	000271	RESIDENCIAL FIGUEIRA	16700000	01	309	376
001181501	NELSON ALVES DA SILVA	AMBROSINA FIGUEIREDO	000301	RESIDENCIAL FIGUEIRA	16700000	01	309	494
001181601	SANDRO ROBERTO MARCHIORI	AMBROSINA FIGUEIREDO	000331	RESIDENCIAL FIGUEIRA	16700000	01	309	520
001181901	JUAREZ LEAL	AMBROSINA FIGUEIREDO	000351	RESIDENCIAL FIGUEIRA	16700000	01	309	646
001182001	JUSCELINO FERREIRA DE MEDEIROS	AMBROSINA FIGUEIREDO	000371	RESIDENCIAL FIGUEIRA	16700000	01	309	672
001182301	ELISABETH EUNICE SOBRINHO FERNANDES	AMBROSINA FIGUEIREDO	000411	RESIDENCIAL FIGUEIRA	16700000	01	309	795
001182401	JOSE PEREIRA	AMBROSINA FIGUEIREDO	000430	RESIDENCIAL FIGUEIRA	16700000	01	309	830
001182501	JOSE PEREIRA	AMBROSINA FIGUEIREDO	000420	RESIDENCIAL FIGUEIRA	16700000	01	309	840
001182601	JOSE PEREIRA	AMBROSINA FIGUEIREDO	000410	RESIDENCIAL FIGUEIRA	16700000	01	309	850
001182701	JOSE PEREIRA	AMBROSINA FIGUEIREDO	000400	RESIDENCIAL FIGUEIRA	16700000	01	309	861
001182801	JOSE ANTONIO ALVES SOTO	AMBROSINA FIGUEIREDO	000425	RESIDENCIAL FIGUEIRA	16700000	01	309	812
001183201	LUIZ ALBERTO CORDEIRO	AMBROSINA FIGUEIREDO	000370	RESIDENCIAL FIGUEIRA	16700000	01	309	1075
001183501	ALICE FERREIRA DIAS	AMBROSINA FIGUEIREDO	000350	RESIDENCIAL FIGUEIRA	16700000	01	309	1211
001183601	MARIA LEONICE CREPALDI MARCHIORI	AMBROSINA FIGUEIREDO	000330	RESIDENCIAL FIGUEIRA	16700000	01	309	1233
001183901	DIRCEU PEREIRA	AMBROSINA FIGUEIREDO	000300	RESIDENCIAL FIGUEIRA	16700000	01	309	1369
001184001	HELICIO ZAMBINI	AMBROSINA FIGUEIREDO	000280	RESIDENCIAL FIGUEIRA	16700000	01	309	1391
001184201	CLAUDIO OLIVEIRA JUNIOR	AMBROSINA FIGUEIREDO	000250	RESIDENCIAL FIGUEIRA	16700000	01	309	1514
001184301	MANOEL CARDOSO	AMBROSINA FIGUEIREDO	000222	RESIDENCIAL FIGUEIRA	16700000	01	309	1569
001184401	VICTOR RODRIGO COELHO	AMBROSINA FIGUEIREDO	000160	RESIDENCIAL FIGUEIRA	16700000	01	309	1616
001184501	LUIZ FABRICIO FERREIRA RODRIGUES	AMBROSINA FIGUEIREDO	000120	RESIDENCIAL FIGUEIRA	16700000	01	309	1663
001184601	MARIO BISSON	AMBROSINA FIGUEIREDO	000060	RESIDENCIAL FIGUEIRA	16700000	01	309	1710
001184701	APARECIDA DE FATIMA SANTANA SERRA	AMBROSINA FIGUEIREDO	000040	RESIDENCIAL FIGUEIRA	16700000	01	309	1757
001198101	VALDINEI RODRIGUES	AMBROSINA FIGUEIREDO	000000	RESIDENCIAL FIGUEIRA	16700000	01	309	100

Guararapes, 29 de setembro de 2022.

Matheus da Silva Storti
Fiscal de Obras e Posturas



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Sexta-feira, 30 de setembro de 2022

Ano VII | Edição nº 1392

Página 5 de 6

Atos Administrativos

Licenciamentos



Sistema Estadual de Vigilância Sanitária Prefeitura Municipal de GUARARAPES

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 351820601-863-000173-1-0		DATA DE VALIDADE: 29/09/2023
Nº PROCESSO:		
Nº PROTOCOLO:	807/2022	DATA DO PROTOCOLO: 29/09/2022
SUBGRUPO:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE	
AGRUPAMENTO:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:	8630-5/04 ATIVIDADE ODONTOLÓGICA	
OBJETO LICENCIADO:	ESTABELECIMENTO	
DETALHE:	106 CONSULTÓRIO ISOLADO	
RAZÃO SOCIAL:	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES	CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA:	CONSULTORIO ODONTOLOGICO - CRECHE ELSA FUMIE UMEBAYASHI NACAGAMI	
CNPJ / CPF:	48.468.284/0001-71	
LOGRADOURO:	Rua ETTORE MESTRINER	NÚMERO: 45
COMPLEMENTO:		
BAIRRO:	vila medeiros	
MUNICÍPIO:	GUARARAPES	
CEP:	16700-000	UF: SP
PÁGINA DA WEB:		
RESPONSÁVEL LEGAL: SABRINA DE CRISTO RAMOS		CONSELHO REGIONAL: COREN
CPF: 33744278808		UF: SP
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 000215840		
RESPONSÁVEL TÉCNICO: VERA LÚCIA GASPARINI BERTUZZO		CONSELHO REGIONAL: CRO
CPF: 06160133888		UF: SP
Nº INSCR. CONSELHO PROF: SP-CD-28.047		

O(A) CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE GUARARAPES CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL (IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRÍ-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTA DOCUMENTO. ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

GUARARAPES

29/09/2022

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

CIENTES:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

DATA DE CIÊNCIA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

DATA DE CIÊNCIA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Sexta-feira, 30 de setembro de 2022

Ano VII | Edição nº 1392

Página 6 de 6



Sistema Estadual de Vigilância Sanitária Prefeitura Municipal de GUARARAPES

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
Nº CEVS: 351820601-873-000002-1-3	DATA DE VALIDADE: 29/09/2023
Nº PROCESSO: Nº PROTOCOLO: SUBGRUPO: AGRUPAMENTO: ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: OBJETO LICENCIADO:	270/2022-VISAM-GPES PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COLETIVOS E SOCIAIS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COLETIVOS E SOCIAIS 8730-1/99 ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PRESTADAS EM RESIDÊNCIAS COLETIVAS E PARTICULARES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE ESTABELECIMENTO
DATA DO PROTOCOLO:	01/04/2022
DETALHE:	
RAZÃO SOCIAL: NOME FANTASIA: CNPJ / CPF: LOGRADOURO: COMPLEMENTO: BAIRRO: MUNICÍPIO: CEP: PÁGINA DA WEB:	CASA ABRIGO NOSSO LAR CASA ABRIGO NOSSO LAR DE GUARARAPES 12.746.312/0001-28 Rua ARMANDO SALES DE OLIVERIA CENTRO GUARARAPES 16700-000 CNPJ ALBERGANTE: NÚMERO: 320 UF: SP
RESPONSÁVEL LEGAL: DINA MARA GASPARINI ALBUQUERQUE CPF: 80335012868 Nº INSCR. CONSELHO PROF:	CONSELHO REGIONAL: N/A UF:
RESPONSÁVEL TÉCNICO: CRISTIANE ASSAKO KIMURA CPF: 27246729844 Nº INSCR. CONSELHO PROF: 35.315	CONSELHO REGIONAL: CRESS UF: SP
RESPONSÁVEL TÉCNICO SUBSTITUTO: MAEDA FERNANDA SOTO BERTELI CPF: 32778027874 Nº INSCR. CONSELHO PROF: 103695	CONSELHO REGIONAL: CRP UF: SP

O(A) CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE GUARARAPES CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL (IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRÍ-LÁ INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS. ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

GUARARAPES

29/09/2022

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

CIENTES:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

DATA DE CIÊNCIA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

DATA DE CIÊNCIA

VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 325f-cb2e-bfca-d41e

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Guararapes (SP), Edição nº 1392, ano VII, veiculado em 30 de setembro de 2022.



O documento original foi assinado digitalmente por EDUARDO DE SOUZA QUINTANA (CPF ***870778**) em 30/09/2022 às 08:19:34 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Imprensa Oficial SP RFB G5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/325f-cb2e-bfca-d41e>